



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XIX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2008

Nº 1605



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

1º Vice-presidente: Dep. Fabion Gomes

2º Vice-presidente: Dep. Luana Ribeiro

1º Secretário: Dep. Iderval Silva

2º Secretário: Dep. José Geraldo

3º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

4º Secretário: Dep. Stalin Bucar

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2008

Autoriza o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a ausentar-se do País.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É autorizado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Marcelo de Carvalho Miranda, ausentar-se do País em Missão Oficial à República Popular da China e aos Estados Unidos da América, nos períodos de 18 a 28 de abril e de 28 de abril a 6 de maio de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** 1º Secretário Deputado **JOSÉ GERALDO** 2º Secretário

MENSAGEM Nº 14/2008

Palmas, 7 de abril de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 13/2008, que trata de autorizar o Poder Executivo a doar área de terreno urbano ao Município de Porto Nacional.

A proposta que se apresenta objetiva a doação, em caráter social, de imóvel urbano localizado no Bairro Imperial daquele Município, para a construção de uma Unidade Básica de Saúde com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde – SUS da região central do Estado, conforme acordado no Convênio 1444, Processo 25000.218821/2007-14, firmado entre Porto Nacional e o Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 13/2008

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Porto Nacional área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Porto Nacional área de terreno urbano com total de

15.000,00m², situada no Bairro Imperial, em Porto Nacional, Matrícula n. 17.814, com os seguintes limites e confrontações:

“100,00m de frente por 150,00m de largura, situada na parte Leste de Porto Nacional, nas mediações do aeroporto, limitando a Noroeste pelo azimute 43;05'47” e a Sudeste pelo azimute 42;58'19”.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção de uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 152/2008

Dispõe sobre a inclusão do nome do autor de emenda parlamentar nos memoriais e placas de inauguração e adota outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigatória a inclusão do nome do autor de emenda parlamentar nos memoriais e placas de inauguração no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2008.

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Não se trata de promoção pessoal, e sim uma divulgação da atuação do deputado citado, pois é através de suas emendas parlamentares que há uma das possibilidades de firmar convênios para construção, reforma, de obras e/ou prédios públicos e aquisição de maquinários para benfeitorias.

O artigo 37 da Carta Magna, deverá ser analisado com a máxima cautela, pois o homem público é sempre homenageado pela sua atuação e isto não significa promoção pessoal. A presença de Presidentes, Governadores de Estados, Prefeitos, Deputados, ou qualquer outro agente político, em inaugurações ou frente as suas aquisições não pode ser confundido com promoção pessoal.

No caso em tela, quando for através da assinatura do convênio viabilizado da emenda de um parlamentar, este deverá ser homenageado, pois foi simplesmente através de seus esforços e visão que os benefícios chegaram até a população.

Temos, pois que a presença e a homenagem feita ao deputado tratam-se de publicidade meramente informativa da origem do recurso, o que é permitido pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 157/2008

É obrigatória a afixação de cartazes, placas ou qualquer outro meio de publicidade sobre o valor do reembolso do DPVAT às vítimas de acidentes de trânsito.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. É obrigatória a afixação de cartazes, placas ou qualquer outro meio de publicidade em locais públicos sobre o valor do reembolso do DPVAT às vítimas de acidente de trânsito.

Art. 2º As informações de que trata o *caput* deverão conter os valores do reembolso, conforme as lesões ocasionadas às vítimas, a saber:

I – até RD\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em caso de morte;

II – até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em caso de invalidez permanente;

III – até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para custear despesas com assistência médica.

Art. 2º Para o reembolso é necessária a comprovação da morte ou da lesão do acidentado, ocasionada pelo acidente, mediante a apresentação de atestados médicos, de receituários de medicamentos, de boletim de ocorrência e, quando necessário, de laudo do Instituto Médico Legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Incluso ao pagamento do Imposto Sobre a Propriedade dos Veículos – IPVA pagos, anualmente, pelos proprietários de veículos automotores, há um valor reservado às vítimas de acidentes de trânsito – o DPVAT.

Criado em 1964, o DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, garante um reembolso que varia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) aos familiares da vítima falecida ou inválida a R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos às vítimas lesionadas para as despesas de assistência médica, desde que o proprietário do veículo esteja com o IPVA em dia.

Tendo em mãos a correta documentação comprobatória de que as lesões foram ocasionadas pelo acidente, gratuitamente, as vítimas devem entrar em contato com qualquer seguradora de veículos para serem atendidas e ressarcidas da quantia, depositada em conta bancária ou paga diretamente na seguradora, em até 30 dias úteis a contar da data do protocolo do pedido.

Ressalte-se que o benefício do DPVAT se estende aos pedestres acidentados, embora não é garantida a isenção do condutor de veículo em futura indenização movida pelo acidentado.

De acordo com a Federação Nacional de Seguros, o pedido de indenização é analisado de imediato para que o rápido reembolso faça jus ao socorro da vítima a fim de evitar a falta de recursos às vítimas de baixa renda.

Além dos 50% destinados ao pagamento das vítimas, do total do valor do DPVAT, arrecadado na cobrança do IPVA, 50% é destinado ao pagamento às vítimas de acidentes, 45% vão para o Fundo Nacional de Saúde e 5% vai ao Departamento Nacional de Trânsito-DETRAN.

Sala das Sessões, 12 de março de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 158/2008

É obrigatória a afixação de cartazes contendo os telefones emergência e utilidade pública nas salas de aula das Escolas da Rede Estadual de Ensino, e adota outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigatória a afixação de cartazes contendo os números dos telefones de emergência e utilidade pública nas salas de aula das Escolas da Rede Estadual de Ensino, esclarecendo o atendimento que cada um deles proporciona.

Parágrafo único. Os cartazes deverão conter, necessariamente, os telefones da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Defesa Civil, do SAMU, da Guarda Municipal, da Delegacia Especializada da Mulher, da CIPAMA, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do PROCON.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A finalidade precípua da presente proposta é informar aos estudantes sobre os serviços de emergência que os órgãos prestam à sociedade.

O conhecimento desses serviços é uma necessidade básica para esclarecer as dúvidas da população quanto à forma de suas utilizações e, assim, passem a usufruí-los.

A divulgação dos telefones de emergência e utilidade pública tem por objetivo principal envolver a comunidade estudantil para que ela se torne multiplicadora das informações da existência dos serviços públicos de emergência disponíveis à população, proporcionando orientações através de esclarecimentos úteis às suas necessidades básicas e alertando que poderão ser acionados, caso haja necessidade.

Pelos motivos acima expostos e, considerando que esta iniciativa é de interesse público, já que sua finalidade é esclarecer os direitos dos cidadãos, conclamamos aos Nobres Pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 159/2008

É obrigatória a comunicação à Defensoria Pública dos nascimentos sem identificação de paternidade, e adota outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigatório aos oficiais dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado remeter, mensalmente, ao núcleo da Defensoria Pública existente em sua circunscrição, relação dos registros de nascimento sem a identificação de paternidade, lavrados em seus cartórios.

§ 1º A relação deverá conter todos os dados informados no ato do registro de nascimento, inclusive o endereço da mãe do recém nascido, seu número de telefone, caso o possua, o nome e o endereço do suposto pai, se este tiver sido indicado pela genitora na ocasião da lavratura do registro.

Art. 2º As genitoras serão informadas pelos cartórios que têm, além do direito de indicar o nome do suposto pai, na forma do disposto no art. 2º da Lei Federal N.º 8.560, de 1992, o direito de propor em nome da criança a competente ação de paternidade, visando a inclusão do nome do pai no registro civil de nascimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 dias de março de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo dar ciência à Defensoria Pública do Estado a respeito das crianças registradas sem o nome dos respectivos pais, para que, dentro de suas atribuições institucionais, aquele órgão possa interpor as competentes ações de investigação de paternidade em favor das crianças.

A Constituição Federal, no art. 229, consagra o princípio da paternidade responsável, tendo os pais o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, sendo que toda criança ou adolescente tem o direito a ser criado e educado no seio de sua família (Lei Federal nº 8.069, de 1990, art. 19).

O reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem nenhuma restrição, conforme o art. 27 da mesma Lei.

Nesse contexto, é direito de toda criança ou adolescente que a paternidade conste de seu registro de nascimento e, embora o reconhecimento de paternidade, geralmente, feito no ato de registro, poderá ser realizado a qualquer tempo, seja por escritura pública, instrumento particular de manifestação direta e expressa perante o Juiz ou podendo ainda ocorrer judicialmente, em ação de investigação de paternidade.

Muitas vezes, por motivo de foro íntimo, a mãe resiste à indicação do nome do pai de seu filho. Todavia, o direito à paternidade é da criança ou do adolescente, não podendo a mãe decidir, a seu exclusivo critério, quanto ao exercício dessa faculdade legal.

Aliás, é importante para a criança ter em seu registro de nascimento o nome de seu pai, já que poderá eventualmente

fazer valer o dever de assistência material por parte do genitor, especialmente se um dia sua mãe vier a faltar.

Pelos motivos acima expostos conclamamos aos Nobres Pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 dias de março de 2008.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 160/2008

É obrigatório o uso de alimentação especial nas escolas da Rede Estadual de Ensino, e adota outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É obrigatório o uso de alimentação especial diferenciada na merenda escolar para alunos portadores de diabetes e hipertensão, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

§ 1º A condição de diabético ou hipertenso deverá ser informada pelo responsável do mesmo, à Diretoria da Escola de lotação do aluno, mediante laudo médico competente.

§ 2º Para efeito de identificação e controle será viabilizado nas escolas, através da Secretaria da Saúde, teste de glicemia e aferição da pressão arterial nos alunos, com o objetivo de prevenção, diagnóstico e acompanhamento dos estudantes portadores de diabetes e hipertensão.

Art. 2º A alimentação especial diferenciada deve ser definida por médicos e nutricionistas do Estado, cabendo a estes últimos, com a participação do Conselho de Alimentação Escolar, a orientação sobre o preparo dos alimentos.

Art. 3º No início do ano letivo será elaborada listagem, por escola, com número de alunos que necessitarão de alimentação especial, para se determinar a quantidade de merenda a ser fornecida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

STALINBUCAR

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Dados da Organização Mundial de Saúde – OMS – indicam elevado crescimento de casos de diabetes e hipertensão em crianças e adolescentes.

É dever do Estado se manter atento aos efeitos da merenda escolar na saúde das crianças e dos adolescentes, vez que ela trará reflexos durante toda a vida deles.

Este é um projeto de aprendizado que acaba envolvendo tanto os estudantes portadores de diabetes e hipertensão como os demais alunos, pois às crianças é mais fácil ensinar, é uma prevenção em relação ao futuro delas para que não ocorram maiores problemas.

A medicina preventiva é sempre mais barata. Se, desde pequena, a criança tiver uma alimentação adequada irá aprender a se alimentar e, em conseqüência, terá diminuída a probabilidade de adquirir doenças.

Para que esta lei seja cumprida, as Secretarias de Educação e da Saúde irão trabalhar em parceria. No primeiro momento, cabe à Secretaria de Educação levantar o número de crianças portadoras de diabetes, hipertensão e anemia, matriculadas nas escolas do Estado. Em seguida, haverá um treinamento para as merendeiras da rede de ensino estadual para que aprendam a proceder ao preparo e quais os cuidados exigidos nas alimentações especiais.

Além disso, o cardápio deverá levar em conta os hábitos alimentares de cada município.

Pelos motivos acima expostos conclamamos aos Nobres Pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008.

STALIN BUCAR
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 162/2008

Denomina Rodovia Estadual Dorival Roriz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É denominada de Dorival Roriz a rodovia estadual TO-181, que liga os municípios de Araguaçu, Sandolândia e Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Dorival Roriz, natural da cidade de Goiás Velho (GO), foi fundador e prefeito da cidade de Araçu, localizada no vizinho estado de Goiás.

Desbravador do antigo norte goiano, no ano de 1960, veio para o município de Araguaçu, na região onde hoje se localiza o município de Sandolândia.

Junto com a Fundação Bradesco, abriu as primeiras áreas de terras possibilitando, assim, as primeiras ocupações daquela, até então, longínqua e deserta região, abrindo a Fazenda Lago Bonito, que culminou com a fundação do município de Dorilândia.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 163/2008

Denomina Rodovia Estadual Elvecino Barros Cabral.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É denominada de Rodovia Estadual Elvecino Barros Cabral a rodovia estadual TO-030, no trecho que liga Taquaruçu ao município de Santa Tereza do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Elvecino Barros Cabral, natural do município de Loreto, estado do Maranhão foi pioneiro e desbravador, na qualidade de piloto de aeronave, no norte de Goiás, a partir da década de 40.

Participou ativamente na luta para a criação do Estado do Tocantins quando, também, exerceu relevante papel na política da região.

Serviu com honradez e sabedoria a função de piloto nos mandatos dos governadores Pedro Ludovico Teixeira e Mauro Borges.

Participou ativamente nas campanhas políticas de Brito Miranda, enquanto candidato a deputado estadual na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, principalmente, na ocasião em que o parlamentar eleito chegou à Presidência daquele Poder.

Em 2003, por indicação do então deputado estadual Laurez Moreira, recebeu o título de Cidadão Tocantinense, como reconhecimento pelas relevantes funções exercidas na região.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM
Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 8 de abril de 2008

Ata da Centésima Octogésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia oito de abril de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 14/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 13/2008, que “Autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Porto Nacional área de terreno urbano que especifica”; Projeto de Lei número 162/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que denomina Rodovia Estadual Dorival Roriz; Projeto de Lei número 163/2008, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, que

autoria do Senhor Deputado Dr. Zé Viana, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Solidária Unidos por Arraias”; e o Projeto de Lei número 168/2008, de autoria do Senhor Deputado Paulo Roberto, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do município de Dianópolis”. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Projetos de Leis que receberam os números 169 e 170/2008, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, e os Requerimentos que receberam os números 6.590 a 6.604. No horário destinado às Comunicações o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Logo após, assumiu a Primeira- Secretária o Senhor Deputado Manoel Queiroz. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 4808, 4809, 4811 a 4824, 4848, 4851 a 4854, 4861, 5169, 5940, 5942, 5890, 5891, 5893, 5899, 5956, 5892, 5955, 5895, 5951, 5896, 5898, 5900, 5921 a 5925, 5934, 5952, 5953, 5954, 5957, 3640, 5889, 5935, 5936, 5976, 5977, 1080, 1081, 5903, 6422 e 5919, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi anunciado em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 6552, de autoria do Senhor Deputado Stalin Bucar, o qual, votado, foi rejeitado e encaminhado ao Arquivo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e vinte e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 152ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 1º de abril de 2008

Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Sessão Extraordinária

Às doze horas e dezesseis minutos do dia primeiro de abril de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Paulo Roberto e Sandoval Cardoso. Após a leitura do Texto Bíblico, foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Projetos de Leis que receberam os números: 165 e 166/2008, de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe e o Requerimento que recebeu o número 6.468. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi colocado em discussão e votação o Recurso que recebeu o número 11/2008, de autoria da Bancada de Oposição, o qual, votado, foi rejeitado e encaminhado ao Arquivo. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 10/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar direito de superfície

sobre imóvel que identifica, visando à exploração de geração de energia elétrica na barragem do rio Manuel Alves, nos municípios de Dianópolis e Porto Alegre, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 189/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, Projeto de Lei número 118/2007, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, que “Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pequenos Agricultores da Cabeceira Grande”, que deu origem ao Processo número 691/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e dezoito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATADA 153ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 1º de abril de 2008

Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Sessão Extraordinária

Às treze horas e dezenove minutos do dia primeiro de abril de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Solange Duailibe, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: César Halum, Paulo Roberto, Raimundo Moreira e Sandoval Cardoso. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 10/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a outorgar direito de superfície sobre imóvel que identifica, visando à exploração de geração de energia elétrica na barragem do rio Manuel Alves, nos municípios de Dianópolis e Porto Alegre, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 189/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, Projeto de Lei número 118/2007, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, que “Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pequenos Agricultores da Cabeceira Grande”, que deu origem ao Processo número 691/2007, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas

e vinte e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE.

6ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

Vigésima Reunião

Às onze horas e dez minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tribunal de Contas do Estado – CPI do TCE, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: César Halum, Fábio Martins e Eli Borges. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos e Amélio Cayres. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da ata da Reunião anterior e, em seguida, a submeteu à deliberação do Plenário, juntamente com as atas lidas na Reunião anterior, as quais foram aprovadas e assinadas pelos senhores membros presentes. Logo após, o senhor Presidente, amparado pelo artigo 60 § 2º do Regimento Interno, convocou os membros da Comissão para a eleição do cargo de Vice-Presidente da Comissão, em virtude do afastamento de seu titular, senhor Deputado Manoel Queiroz, ocorrido na 1ª Sessão Legislativa. Concorreu ao cargo o senhor Deputado Fábio Martins, como candidato único, recebendo ao final um total de três votos, com igual número de votantes, sendo, portanto, declarado eleito e empossado pelo senhor Presidente, Deputado César Halum. Encerrada a eleição, não havendo expediente a ser lido e matéria a ser apresentada, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 20/2008, de autoria dos senhores Deputados César Halum e Fábio Martins, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para providenciar e juntar-se aos Autos 614/2007. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE.

6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Vigésima Primeira Reunião

Às quatorze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tribunal de Contas do Estado – CPI do TCE, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: César Halum, Júnior Coimbra e Fábio Martins. Deixou de comparecer o senhor Deputado Amélio Cayres. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da ata da Reunião anterior, que lida e aprovada foi assinada pelos senhores membros presentes. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: ofício número 003/GDCV, de autoria do senhor Deputado Cacildo

Vasconcelos, comunicando que não tem interesse em assumir a vaga de titular pertencente ao Bloco Parlamentar PSDB/PP/PTB nesta Comissão e ofício número 20/2008, de autoria do Presidente desta Comissão, encaminhado ao Presidente desta Casa de Leis, comunicando a vacância dos membros, titular e suplente, do Bloco Parlamentar PSDB/PP/PTB e solicitando a designação dos seus substitutos. Na Apresentação de Matérias o senhor Deputado Júnior Coimbra apresentou o Requerimento número 21/2008 e os senhores Deputados Júnior Coimbra e Fábio Martins apresentaram os Requerimentos números 22/2008 e 23/2008. Logo após, não havendo Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE.

6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Vigésima Segunda Reunião

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tribunal de Contas do Estado – CPI do TCE, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: César Halum, Júnior Coimbra e Fábio Martins. Deixou de comparecer o senhor Deputado Amélio Cayres. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo expediente a ser lido e matéria a ser apresentada, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 21/2008, de autoria do senhor Deputado Júnior Coimbra e os Requerimentos números 22/2008 e 23/2008, de autoria dos senhores Deputados Júnior Coimbra e Fábio Martins, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar e juntar-se aos Autos 614/2007. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE.

6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Vigésima Terceira Reunião

Às quinze horas do dia quatro de março de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tribunal de Contas do Estado – CPI do TCE, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados César Halum e Júnior Coimbra. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Fábio Martins e Amélio Cayres. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião e, por falta quórum, transferiu a leitura e deliberação das atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 059/2008, oriundo da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, informando que o Mandado de Segurança número 3708, impetrado por esta Comissão em face da Presidente do Tribunal de Contas do Estado, fora encaminhado ao Relator do processo,

Desembargador Moura Filho; e ofício de autoria dos senhores Deputados Amélio Cayres e Marcello Lelis, comunicando que deixam de integrar esta Comissão como membros, efetivo e suplente, respectivamente. Na Apresentação de matéria o senhor Deputado Júnior Coimbra apresentou o Requerimento que recebeu o número 24/2008. Em seguida, não havendo Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE.**

6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Vigésima Quarta Reunião

Às dez horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tribunal de Contas do Estado – CPI do TCE, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados César Halum, Júnior Coimbra, Fábio Martins e Eduardo do Dertins. Deixaram de comparecer os senhores Deputados Stalin Bucar. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas e subscritas pelos membros presentes. Em seguida, foi lido e despachado o expediente: Decreto Administrativo número 088/2008, que altera o Decreto Administrativo número 509, de 4 de outubro de 2008, referente à composição de membros efetivos e suplentes desta Comissão. Na Apresentação de matéria o senhor Deputado Júnior Coimbra apresentou o Requerimento que

recebeu o número 25/2008. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 24/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para providenciar e juntar-se aos autos 614/2007. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE.**

6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Vigésima Quinta Reunião

Às onze horas e onze minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito do Tribunal de Contas do Estado – CPI do TCE, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados César Halum, Júnior Coimbra, Fábio Martins Stalin Bucar e Eduardo do Dertins. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da ata da Reunião anterior, que após anuência dos membros presentes foi transferida para a Reunião subsequente. Em seguida, não havendo expediente a ser lido e matéria a ser apresentada, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em fase única de discussão e votação, o Requerimento número 25/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para providenciar e juntar-se aos autos 614/2007. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – DEM
Cacildo Vasconcelos – PP
Carlos Henrique Gaguim – PMDB
César Halum – DEM
Dr. Zé Viana – PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Fabion Gomes – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra – PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum – DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos – PP
Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB

BLOCO – DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto – DEM
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros – DEM

Josi Nunes – PMDB
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz – PT
Marcello Lelis – PV
Paulo Roberto – DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso – PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar – PSDB
Valuar Barros – DEM

BLOCO – PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis – PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins – PPS
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT

BLOCO – PMDB

Líder: Deputado Eli Borges – PMDB
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes – PMDB